



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1733, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a quadra de esportes de Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “**Ailton Maciel Dias de Lima**” a quadra de esportes localizada na comunidade de Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN, sinalizada conforme o Anexo 1.

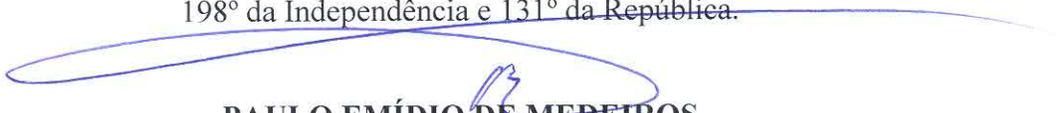
Art. 2º O Poder Executivo Municipal através da secretária pertinente, providenciará a colocação da placa indicativa, na qual constará o nome e a indicação da referida **quadra**.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019.

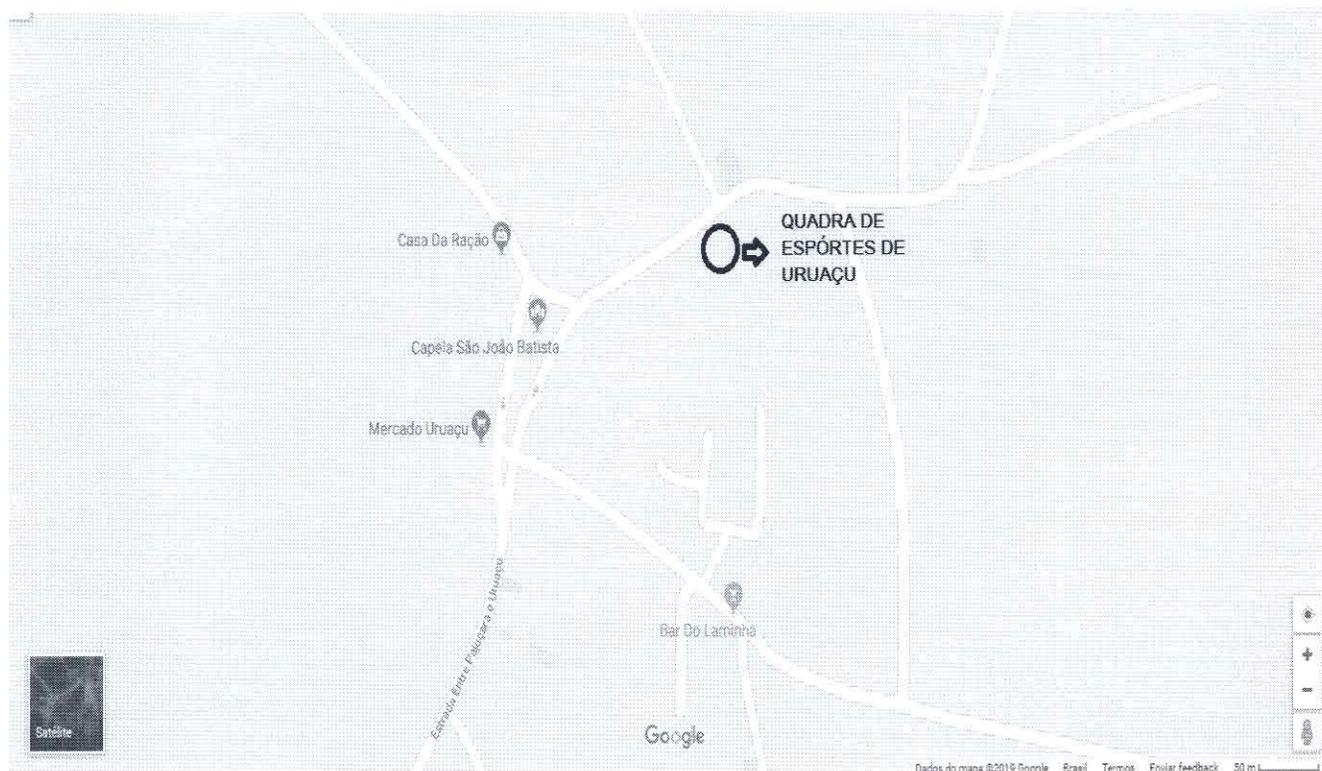
198º da Independência e 131º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

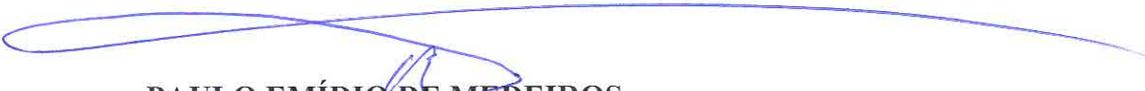


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JUNHO DE 2019

Nº 117

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1732, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a nomenclatura da Pista de Atletismo do Parque Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Pista de Atletismo do Parque Amarante, como "PISTADE ATLETISMO EDJARDE HIPOLITO".
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I



PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1733, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a quadra de esportes de Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Ailton Maciel Dias de Lima" a quadra de esportes localizada na comunidade de Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN, sinalizada conforme o Anexo 1.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal através da secretária pertinente, providenciará a colocação da placa indicativa, na qual constará o nome e a indicação da referida quadra.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 748/2019, de 26 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLODOALDO MELQUIADES RIBEIRO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 749/2019, de 26 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	JOÃO MARIA DA SILVA BARBALHO
Assistente Técnico Operacional	LUCIA DE FATIMA ALVES FREIRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal